

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão, 2021 a 2024

PORTARIA Nº098/2023.
De 08 de Fevereiro de 2023.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais:

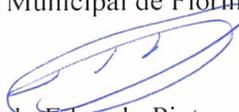
RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, a Sr **MARCO ANTONIO FEITOSA** portadora do RG 22.032.715-4 e CPF/M 308.197.868-88, Cargo de **VIGIA** Licença Prêmio de 90 (noventa) dias referente ao período 2022/2023, Período Aquisitivo 25.06.2022 à 24.06.2023, gozando, a partir de 03.02.2023, com término em 01.04.2023, certidão número 036/2023, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 08 de Fevereiro de 2023.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 06.455.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br